



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
<hr/>	
PORTARIAS	
Portaria - SEI nº 723, de 11 de dezembro de 2024	03
Portaria - SEI nº 724, de 11 de dezembro de 2024	04
Portaria - SEI nº 725, de 11 de dezembro de 2024	05
Portaria - SEI nº 726, de 11 de dezembro de 2024	06
Portaria - SEI nº 727, de 11 de dezembro de 2024	07
Portaria - SEI nº 728, de 11 de dezembro de 2024	08
<hr/>	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	p.
<hr/>	
PORTARIAS	
Portaria - SEI nº 80, de 10 de dezembro de 2024	09
Portaria - SEI nº 81, de 10 de dezembro de 2024	10
<hr/>	



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 723, de 11 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.052281/2024-68 originado na Divisão Médica - DMED/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALRINETE ARAÚJO LEITE, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape 167****, para exercer a função de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 16 a 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 724, de 11 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.048210/2024-61, originado na Unidade de Regulação Interna - URI/STCOR/SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JAIRON NASCIMENTO SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula Siape 215****, para exercer a função de Chefe da Unidade de Regulação Interna, vinculada ao Setor de Contratualização e Regulação, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 09 a 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 725, de 11 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.052277/2024-08, originado na Unidade de Segurança do Paciente - USEP/STGQ/SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar IDILVA BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA CAETANO, Farmacêutico, matrícula Siape 320****, para exercer a função de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 12 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 726, de 11 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.049774/2024-11, originado na Unidade de Produção e Distribuição de Refeições - UPDR/STHH/DLIH/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUCIANE MARCIA DOS SANTOS MARTINS, Nutricionista, matrícula Siape 193****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições, vinculada ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 16 a 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 727, de 11 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.052021/2024-92, originado no Setor de Administração - SAD/DAF/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMUEL MARQUES DA COSTA FILHO, Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, matrícula Siape 262****, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe do Setor de Administração, vinculado à Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 728, de 11 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.049671/2024-51, originado na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados - UPME/STAT/DADT/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar SINARA ARAUJO BEZERRA SANTOS, Enfermeira, matrícula Siape 184****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 11 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**Portaria-SEI nº 80, de 10 de dezembro de 2024**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022 e publicado em Boletim de Serviço nº 1301, de 03 de maio de 2022.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.053460/2024-12, originado no Setor de Engenharia Clínica - STEC/DLIH/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC responsável pela eventual e futura aquisição de Microscópio Eletrônico de Varredura por Emissão de Campo (MEV-FEG), visando atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), cuja área requisitante será o Setor de Engenharia Clínica - STEC/DLIH/GAD/HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

I - Integrantes Requisitantes:

Victor Marinho Sousa, matrícula 216****- Coordenador da EPC;

Demóstenes Pinto Santos, matrícula 144****. Engenheiro Mecânico;

Marcio de Araújo Santos, matrícula 223****. Engenheiro Clínico;

Gyl Eanes Barros Silva, matrícula 204**** Médico Patologista.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I - elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD I);

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

IV - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

V - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

VI - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VII - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VIII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

IX - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Planejamento de Compras.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Planejamento de Compras contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade até a homologação do processo licitatório.

Art. 6º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Portaria-SEI nº 81, de 10 de dezembro de 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022 e publicado em Boletim de Serviço nº 1301, de 03 de maio de 2022.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.026085/2024-38, originado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - ULAC/STAD/DADT/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC responsável pela contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de realização de exames em laboratório terceirizado neste HUUFMA, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite legal, para atender às demandas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA/EBSERH), cuja área requisitante será a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - ULAC/STAD/DADT/GAS/HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

I - Integrantes Requisitantes:

Erlon Brito de Sousa, matrícula 241****- Coordenador da EPC;

Guilherme Nunes do Rego e Silva, matrícula 223****, Farmacêutico;

Hilma Alencar de Souto Laranjeira, matrícula 055****, Técnica em Laboratório;

David Mendes dos Anjos Rocha 210****, Assistente Administrativo.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I - elaborar o Documento de Formalização da Demanda – DFD I;

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

IV - elaborar o Termo de Referência - TR;

V - elaborar a Análise de Riscos (pós TR);

VI - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VII - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VIII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

IX - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Planejamento de Compras.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Planejamento de Compras contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até a homologação do processo licitatório.

Art. 6º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO